



PORTARIA DE Nº 40 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos da Lei Municipal nº 224/2013 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do Cargo de Conselheiro Tutelare constantes do Anexo Único desta Portaria, Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos do art. 47, §1º da Lei Municipal nº 224/2013, para prestar serviços que demandam aprimoramento e exigência técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Servidor (a)	Matrícula
ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA DOURADO	1045815
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA	1045814
SANDRA PEREIRA DA SILVA CORREIA	1045813
TEOBALDO COSTA FILHO	1045816
VERONICA DOS SANTOS CARDOSO BATISTA	1045817

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal